



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CGRH Nº 39 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria CGRH nº 36, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre as inscrições para os docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024, para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.

Artigo 1º - Altera os incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º da Portaria CGRH nº 36, de 14 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. de 21/11 a 04/12/2024 – período de inscrição;

II. de 21/11 a 26/11/2024 – período de interposição de recurso;

III. de 21/11 a 27/11/2024 – período de análise dos recursos pela Unidade Escolar;

IV. de 21/11 a 03/12/2024 – período de análise dos recursos pela Diretoria de Ensino;

V. 06/12/2024 – divulgação da classificação.” (NR)

Artigo 2º - Altera o artigo 4º da Portaria CGRH nº 36, de 14 de novembro 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - O docente classificado no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024 que não realizar a inscrição dentro do prazo previsto nesta Portaria, terá sua inscrição automaticamente confirmada para participar do Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.” (NR)

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.